DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Retificação	4
Outros Atos	5
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: INSTITUTO GOV LTDA-EPP, CNPJ N°. 18.595.011/0001-27.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 123/2017 – Dispensa nº. 053/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada em locação e cessão de sistemas de informática para atender a demanda do Terceiro Setor, conforme especificações constantes no anexo IV – Memorial Descritivo.

Vigência: 12/01/2019 a 12/01/2020.

Data de assinatura: 11/01/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de janeiro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 086/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018

O Município de Riolândia, por meio da Prefeita Municipal, torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 133/2018, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ: 14.842.543/0001-60, sendo que a unidade do item 01 passará a ser de R$ 11,18; do item 03 passará a ser de R$ 1,74; do item 04 passará a ser de R$ 12,00; do item 08 passará a ser de R$ 2,00; do item 09 passará a ser de R$ 8,89; do item 10 passará a ser de R$ 8,74; do item 15 passará a ser de R$ 2,75; do item 17 passará a ser de R$ 8,00; do item 21 passará a ser de R$ 8,53; do item 22 passará a ser de R$ 7,85; do item 27 passará a ser de R$ 2,89; do item 28 passará a ser de R$ 5,47. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 11 de janeiro de 2019 – FABIANA BARCELOS FERREIRA– PrefeitaMunicipal. Publique-se.

homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 111/2018 - Pregão Presencial nº 055/2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 111/2018 - Pregão Presencial nº 055/2018; Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 31.562.059/0001-05, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 453 - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15603-024, Vencedor com MENOR PREÇO DOS ITENS 01, 02, 11, 20, 30, 34, 37, 39, 43, 50, 57, 68, 78, 83, 96, 99, 106 e 109totalizando R$ 157.508,73 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos);

SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP, CNPJ nº 08.675.264/0001-57, com sede na AV BORBOLETA, 180 - DISTR.INDUSTRIAL IV, BADY BASSITT - SP, CEP:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

15115-000, Vencedor com MENOR PREÇO DOS ITENS 06, 07, 17, 18, 19, 31, 33, 51, 69, 74, 85, 86, 90, 91, 101, 105, 108, 111 e 113com valor global de R$ 271.100,95 (duzentos e setenta e um mil cem reais e noventa e cinco centavos);

R. T. DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida silvares, nº 3500, CEP 15.600-000 – Fernandópolis - SP, Vencedor com MENOR PREÇO DOS ITENS 14, 48, 66, 80, 81, 84, 95, 104, 107 e 114 totalizando R$ 65.790,07 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais e sete centavos);

ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.239.161/0001-99, com sede na Avenida 11, nº 1109F, Centro, CEP 15.495-000 – Riolândia - SP, Vencedor com MENOR PREÇO DOS ITENS 03, 04, 05, 08, 15, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 55, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 87, 88, 89, 93, 94, 98, 100, 103 e 115 com valor global de R$ 104.471,89 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos);

WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Rua Laguna, nº 93 - Fundos, CEP 15.600-000– Fernandópolis - SP, Vencedor com MENOR PREÇO DOS ITENS 09, 10, 12, 13, 16, 21, 24, 26, 27, 42, 45, 46, 49, 54, 56, 59, 62, 67, 72, 79, 82, 92, 97, 102, 110 e 112 totalizando R$ 187.707,83 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e oitocentos e oitenta e três centavos).Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 11 de janeiro de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
876488	Ivani Barbosa Alves de Paula	69,50	08º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 08 de Janeiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. As informações do Quadro 1 do Capítulo 2 do Edital Normativo para o cargo (202) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE serão retificadas para correção do total de vagas e da jornada de trabalho, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS					
CÓD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS(*)	REQUISITOS
202	Professor de Educação Básica II – Arte	02	40h	R$ 12,66 (Hora aula)	Nível Superior com Licenciatura em Arte.

LEIA-SE:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS					
CÓD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS(*)	REQUISITOS
202	Professor de Educação Básica II – Arte	01	30h	R$ 12,66 (Hora aula)	Nível Superior com Licenciatura em Arte.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Riolândia, 11 de janeiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01	IRRF - Trabalho Assalariado	410.365,21	61.862,11	472.227,32
1113.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos	46.216,93	12.371,42	58.588,35
1118.01.1.1.01	Imposto S/propriedade Predeial Urbana	177.528,31	6.650,47	184.178,78
1118.01.1.1.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	177.483,76	6.224,29	183.708,05
1118.01.4.1.01	ITBI - Imposto S/Transferência Inter Vivos	1.790.399,26	37.355,83	1.827.755,09
1118.02.3.1.01	ISS - Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	931.481,40	104.367,87	1.035.849,27
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	5.608,97	353,30	5.962,27
1121.01.1.1.02	Taxa Licença Comercio Eventual/Ambulante	3.869,94	144,60	4.014,54
1121.01.1.1.03	Taxa de Utilização de Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	47.277,01	1.893,33	49.170,34
1122.01.1.1.02	Taxa de Expediente	8.830,12	912,19	9.742,31
	Sub Total	3.599.060,91	232.135,41	3.831.196,32
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.169.866,66	1.058.519,17	10.228.385,83
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	454.282,39	454.282,39
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	443.221,79	0,00	443.221,79
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	794.774,31	45.565,54	840.339,85
1718.06.1.1.01	Transf. Finan.ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	56.240,14	5.112,74	61.352,88
	Sub Total	10.464.102,90	1.563.479,84	12.027.582,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.017.372,84	1.248.935,87	14.266.308,71
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	833.542,20	40.895,05	874.437,25
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	102.757,83	9.837,96	112.595,79
1728.01.4.1.01	Cota-Parte-Cont.Interv.Dominio Economico-CIDE	30.717,09	0,00	30.717,09
	Sub Total	13.984.389,96	1.299.668,88	15.284.058,84
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	4.953,81	569,84	5.523,65
1118.02.3.2.01	Multas e Juros do ISS	308,31	21,98	330,29
1119.01.1.2.01	Multas e Juros de Outros Impostos	2.137,88	93,67	2.231,55
1121.01.1.2.01	Taxas Inspeção, Cont. e Fiscalização - Multas e Jrs	79,58	0,00	79,58
	Sub Total	7.479,58	685,49	8.165,07
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01	Receita da Divida Ativa - IPTU	135.614,94	3.336,95	138.951,89
1118.01.1.3.02	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	15.713,94	1.450,05	17.163,99
1118.01.1.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01	Divida Ativa do - ISS	0,00	384,09	384,09
1118.02.3.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - ISS	165,78	0,00	165,78
1119.01.1.3.01	DÍVIDA ATIVA - OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.9.01	Outros Impostos -Divida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.01	Taxas Inspeção,Cont.e Fiscalização - Divida Ativa	0,00	98,07	98,07
	Sub Total	151.494,66	5.269,16	156.763,82
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - IPTU	43.395,26	1.742,15	45.137,41
1118.01.1.8.01	Atualização Monetária do - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01	Atualização Monetária do ITBI	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.02.3.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - ISS	268,25	-101,55	166,70
1118.02.3.8.01	Atualização Monetária - ISS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - Outros Impostos	6.118,34	395,38	6.513,72
1119.01.1.8.01	Outros Impostos Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	49.781,85	2.035,98	51.817,83
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.794.910,91	-481.773,27	-5.276.684,18
	Sub Total	-4.794.910,91	-481.773,27	-5.276.684,18
	Total	23.461.398,95	2.621.501,49	26.082.900,44

RIOLANDIA, 31 de dezembro de 2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Ata da décima nona Sessão Ordinária do segundo ano da décima sexta legislatura, realizada aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia, sito a rua oito, nº. 511. O Senhor Presidente solicita aos senhores Vereadores que assumam seus lugares e ao 1º Secretário que proceda a chamada dos mesmos. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente em nome Deus dá por aberta a presente sessão e convida a todos que de pé façam a oração de costume. O Senhor Presidente solicita ao Secretário que dê conhecimento à Casa das matérias constantes para a fase do **EXPEDIENTE**:- Ata da 17ª Sessão Ordinária do segundo ano da décima sexta legislatura, realizada aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia. A Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva solicita a dispensa da leitura da Ata na íntegra, por ser matéria do conhecimento de todos. O Senhor Presidente consulta a Casa se todos os vereadores estão de acordo com a dispensa da leitura da Ata, e todos se dizem de acordo com a dispensa da leitura. O Senhor Presidente consulta a Casa se há alguma restrição a fazer quanto à redação da Ata, e não havendo, o Senhor Presidente coloca a Ata em Votação:- sendo aprovada pela totalidade dos Vereadores. Ata da 18ª Sessão Ordinária do segundo ano da décima sexta legislatura, realizada aos vinte e um dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia. A Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva solicita a dispensa da leitura da Ata na íntegra, por ser matéria do conhecimento de todos. O Senhor Presidente consulta a Casa se todos os vereadores estão de acordo com a dispensa da leitura da Ata, e todos se dizem de acordo com a dispensa da leitura. O Senhor Presidente consulta a Casa se há alguma restrição a fazer quanto à redação da Ata, e não havendo, o Senhor Presidente coloca a Ata em Votação:- sendo aprovada pela totalidade dos Vereadores. Ata da 13ª Sessão Extraordinária do segundo ano da décima sexta legislatura, realizada aos vinte e um dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas e cinquenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia. A Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva solicita a dispensa da leitura da Ata na íntegra, por ser matéria do conhecimento de todos. O Senhor Presidente consulta a Casa se todos os vereadores estão de acordo com a dispensa da leitura da Ata, e todos se dizem de acordo com a dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

da leitura. O Senhor Presidente consulta a Casa se há alguma restrição a fazer quanto à redação da Ata, e não havendo, o Senhor Presidente coloca a Ata em Votação:- sendo aprovada pela totalidade dos Vereadores. Projeto de Lei nº. 040 de 29 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica - R$ 2.380.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e quinhentos reais)", que é encaminhado às comissões competentes. Projeto de Lei nº. 041 de 29 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de créditos suplementares no Orçamento Municipal do Exercício de 2018, para atendimento de despesas do Poder Legislativo de Riolândia, e dá outras providências - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)", que é encaminhado às comissões competentes. Projeto de Lei nº. 042 de 30 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Dispõe sobre diretrizes para a formação humanística na educação infantil, adequação do projeto pedagógico, formação complementar dos professores e dá outras providências", que é encaminhado às comissões competentes. Indicação nº 070 de 29 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador José Rodrigues de Oliveira que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de construir lombadas na Rua Amazonas entre as Avenidas 7 e 11", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 071 de 29 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Mário Cazu Fidioca que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de limpeza nos terrenos baldios e loteamentos", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 072 de 29 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Mário Cazu Fidioca que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de efetuar reparos na quadra do Jardim Brasil I", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 073 de 29 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Antônio Carlos Santana da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de pagamento de diárias dos plantões dos motoristas de ambulância e todos os demais e reajuste nas referidas diárias", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 074 de 29 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Antônio Carlos Santana da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de providenciar a revisão geral anual dos servidores públicos municipais".

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

178

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 075 de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Jesus Aparecido da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de remodelação do antigo cinema", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 076 de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Jesus Aparecido da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de parcelamento e redução de juros do IPTU", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 077 de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Jesus Aparecido da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de revitalização dos canteiros centrais das Avenidas 13, 15 e 17", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 078 de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Jesus Aparecido da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de direcionar o terreno da Avenida 13, esquina com a Rua Minas Gerais, para a construção de uma praça e que a mesma seja denominada "Renato Gonçalves Rodrigues – Renato Bagunça", que serão tomadas as devidas providências. Indicação nº 079 de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Jesus Aparecido da Silva que "Indica a Senhora Prefeita Municipal, a possibilidade de revitalização da Praça João 40 e reboque no muro do Campo Municipal", que serão tomadas as devidas providências. E não havendo mais matérias para esta fase, passa-se para o INTERVALO REGIMENTAL:- O Senhor Presidente consulta a Casa se passa para o Intervalo Regimental, ou prossegue com as matérias da fase da ORDEM DO DIA:- e todos votam para que prossiga com a Ordem do Dia:- o Senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e sendo número regimental, o Senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura das matérias constantes para a **ORDEM DO DIA**:- Requerimento nº. 058 de 03 de Dezembro de 2018, assinado por 2/3 dos Senhores Vereadores, que solicita a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 040/2018. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. Requerimento nº. 059 de 03 de Dezembro de 2018, assinado por 2/3 dos Senhores Vereadores, que solicita a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 041/2018. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. Requerimento nº. 060 de 03 de Dezembro de

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

2018, assinado por 2/3 dos Senhores Vereadores, que solicita a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 042/2018. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. Projeto de Lei nº. 040 de 29 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica - R$ 2.380.500,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil e quinhentos reais)". E havendo Parecer favorável das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- A Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva pede a palavra que é concedida pelo Senhor Presidente:- Só quero fazer uma ressalva aqui porque eu não gosto de ser igual bolero e ficar voltando no passado, como acontece algumas vezes nessa Casa. Mas eu só quero lembrar que esses créditos adicionais no final de ano para fechar o balanço, essas contas da Prefeitura, pagar funcionários, é essencial e é necessário. Eu nunca fui contra em nenhum valor, ou pequeno ou grande, porque eu sei e eu entendo, assim como já aprovei valor de três milhões em outra gestão. Só quero fazer uma ressalva, eu não sou contra a valor nenhum, eu sei que tem que fechar as contas, mas eu só quero lembrar, por isso que eu falei bolero porque eu não gosto de ficar lembrando do passado, porque isso já aconteceu em outra gestão que eu era Vereadora e eu aprovei três milhões que eu entendi a necessidade. Agora se o uso seria devido ou indevidamente não era a questão que estava sendo discutida, estava discutindo os valores para ser aprovado para fechar as contas e pagar funcionários, que é o que está precisando agora, então é um orçamento que tem que passar. Mas só para lembrar que quando eu aprovei eu fui criticada porque eu estava aprovando porque era um valor ilícito por ser muito alto, só que dois milhões quinze dias atrás mais dois milhões hoje já dá mais de quatro milhões. Então eu quero mostrar que isso é comum nessa Casa de Leis aprovar esse valor e o que aconteceu aquela vez foi muito errado. É isso que eu quero falar, que isso acontece, não é nesse mandato ou no outro, sempre vai acontecer, que isso é uma coisa que acontece, é uma coisa que precisa e não era aquilo que fizeram aquele barraco só porque eu estava a favor. Mas porque teve que aprovar três milhões de uma vez? Porque na época a Presidente e alguns Vereadores não assinaram os Requerimentos

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

para aprovar, tinha os trâmites legais e seriam 45 dias e não daria tempo até passar nas Comissões, que foi aquele bafão. Eu não esqueço disso porque eu sei que é uma necessidade que o Executivo tem, agora se ia ser usado indevidamente era outros quinhentos, não era isso que estava sendo discutido aqui, era a aprovação para pagar as necessidades como hoje. Então eu acho que a gente tem que ser coerente, naquela época vieram aqui e me vaiaram, disseram que eu estava levando até propina para aprovar. Agora hoje eu estou levando propina para aprovar? Não, então vamos ser justos. Esse Projeto está certo, não está errado, eu só quero lembrar como alguém gosta de lembrar do passado. O Projeto continua em Discussão:- O Vereador Antônio Carlos Santana da Silva pede a palavra que é concedida pelo Senhor Presidente:- Boa noite Senhor Presidente, senhores Vereadores, as pessoas que estão aqui na Câmara obrigado pela presença. Eu quero me solidarizar com a Vereadora Gláucia, porque o que aconteceu aqui no final daquele mandato, inclusive tem Vereadores que hoje estão aqui estavam sentados ali dando risada, e hoje eu acredito que a gente já fez remanejamento e suplementação com mais de dez milhões de reais do orçamento do município. É necessário porque a gente exclui a Comissão formada pelo Vereador João Paulo e é uma tradição do nosso município extinguir o artigo, porque às vezes o único Projeto que chega nessa Casa de Leis é uma suplementação ou alguma coisa dessa forma. Então às vezes a pessoa está de lá e não sabe a responsabilidade disso aqui, se não aprovarmos o município para. E a Vereadora Gláucia foi grandemente criticada, até humilhada e maltratada, por às vezes não saberem o que é a realidade da administração pública. E aqui todas as suplementações que chegaram todos nós da oposição votamos, já contestamos alguns, mas sempre aprovamos, porque há necessidade do remanejamento do recurso. O Prefeito às vezes chega no final do mandato ele gastou um pouco mais lá, falta um pouco aqui para pagar um funcionário ou um prestador de serviço, e isso é necessário. Então eu gostaria de me solidarizar porque a Vereadora Gláucia foi muito constrangida naquela época e eu me solidarizo com a senhora, Vereadora. Muito obrigado. O Projeto continua em Discussão:- E não havendo mais Vereador que queira discutir a matéria passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. Projeto de Lei nº. 041 de 29 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de créditos suplementares no Orçamento Municipal do Exercício de 2018, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

atendimento de despesas do Poder Legislativo de Riolândia, e dá outras providências - R$ 45.000,00 (quarente e cinco mil reais)". E havendo Parecer favorável das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo Vereador que queira discutir a matéria passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. Projeto de Lei nº. 042 de 30 de Novembro de 2018, de procedência do Poder Executivo, que "Dispõe sobre diretrizes para a formação humanística na educação infantil, adequação do projeto pedagógico, formação complementar dos professores e outras providências". E havendo Parecer favorável das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo Vereador que queira discutir a matéria passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores. E não havendo mais matérias para esta fase, passa-se para a **HORA DA TRIBUNA**:- O Senhor Presidente convida o Vereador Mário Cazu Fidioca para fazer o uso da palavra na Tribuna:- Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, servidores da Casa, aos presentes, meus cumprimentos. Cumprimento meu amigo Valério que trabalhamos juntos na administração passada. Senhor Presidente, deixo aqui os meus cumprimentos a Vossa Excelência por ter cumprido com o que lhe foi concedido, a condução desta Casa de Leis. Sei que não foi fácil, primeiro que a maioria dos nobres colegas pela primeira vez ocupa um cargo legislativo. Dizer que nesta Casa cada um tem uma ideologia e que aqui é o lugar para debater ideias, fazer cumprir o papel democrático, mas que cada um de nós mesmos, que por caminhos ou ideias diferentes estamos buscando o mesmo objetivo, que é o melhor para o nosso município e nosso povo. Sei que divergimos em alguns pontos de vista, mas o entendimento e o diálogo superou qualquer vaidade política ou pessoal. Quero dizer que esses dois anos foram de aprendizados, e que nos próximos dois anos estaremos com a mesma determinação e o mesmo ideal político, que é o de ver o desenvolvimento do nosso município. Parabéns pelos trabalhos nesses dois anos na frente da mesa diretora, senhor Presidente. Senhor Presidente, como é a última Sessão Ordinária, quero deixar uma mensagem de Natal e de próspero ano novo à nossa população e aos nossos nobres colegas. Dizer que Natal é época de renascimento, é época de reacender o fogo da vida, de renovar os sonhos e metas para o ano novo que já se anuncia. É época também de celebrar todas as conquistas vividas e os objetivos alcançados. Esta é a época da virada, é tempo de planejar um

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ano ainda melhor do que este que está dando adeus. É tempo de reafirmar parcerias, e olhar para frente com determinação e otimismo, levando conosco todas as lições que aprendemos. Desejo a vocês um Natal Feliz e um Ano Novo muito próspero. Esperamos, por mais um ano, partilhar grandes momentos e conquistas! Isso era o que eu tinha para dizer, senhor Presidente, meu muito obrigado e boa noite a todos. O Senhor Presidente convida o Vereador Fernando de Araújo Silva para fazer o uso da palavra na Tribuna:- Boa noite a todos, gostaria de agradecer a presença de vocês aqui nessa Casa, nobres colegas Vereadores, funcionários da Casa e o público presente. Hoje faço o uso da palavra para expressar meus mais sinceros sentimentos pelo falecimento de "Neusa Ferreira Floriano", uma pessoa excelente, que gostava sempre de ajudar a todos que a procuravam, é uma mãe de família exemplar. Enfim, um ser humano ímpar. Infelizmente não houve tempo hábil para que fosse feito uma Moção para esta Sessão, mas com certeza iremos providenciar para a próxima. Sendo assim, gostaria de mais uma vez externar meus pêsames a família enlutada e dizer que mesmo não estando mais entre nós ela continuará em nossos corações. Muito obrigado. O Senhor Presidente convida o Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura para fazer o uso da palavra na Tribuna, que dispensa a palavra. O Senhor Presidente convida o Vereador Antônio Carlos Santana da Silva para fazer o uso da palavra na Tribuna:- Boa noite senhor Presidente, senhores Vereadores, Senhoras e Senhores do nosso auditório. Quero aproveitar e cumprimentar o senhor Conrado, que é um munícipe que luta pelos direitos arduamente aqui nas últimas Sessões, representando o pessoal da Rua 22 e 24 que ainda precisam do asfalto, e sempre que possível estarei aqui lembrando do nome do senhor e das pessoas que precisam daquele asfalto. Bem, senhoras e senhores, estamos chegando ao final do ano e eu queria desejar a todos os Vereadores, servidores desta Casa que sem vocês a nossa Casa não seria tocada, à população, um feliz Natal e um próspero ano novo. Que esse ano que esteja por vir seja melhor, seja de maior produtividade. Quero aproveitar para me despedir do senhor Presidente que chegou o final do seu mandato, como chega tudo, inclusive a vida da gente. Foram várias batalhas aqui, cada um defendendo o seu ponto de vista, às vezes um pouco mais enérgicas. E espero que a partir do próximo biênio esta Casa de Leis volte a trabalhar em conjunto, não com individualismo, com reuniões com porta fechada entre poucos, que os Projetos sejam discutidos verdadeiramente, que se olhe nos

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

183

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

olhos das pessoas quando você for rejeitar o Projeto de alguém, ou um Requerimento, a gente não é dono da verdade, nem sabe tudo. Espero que as mudanças cheguem, que consigamos novos recursos para o município que melhore a vida do cidadão verdadeiramente, e que essa Casa de Leis não seja apenas uma defesa da Prefeita com a oposição, que sempre busca a verdade, sempre busca o interesse da população. Meu muito obrigado a todos, um feliz ano novo, um feliz Natal a todos. O Senhor Presidente Jesus Aparecido da Silva solicita ao Vice-Presidente João Paulo Ogawa dos Santos que assuma o seu lugar na Presidência para fazer o uso da palavra na Tribuna. O Senhor Presidente convida o Vereador Jesus Aparecido da Silva para fazer o uso da palavra na Tribuna:- Boa noite a todos. Presidente da Câmara Municipal de Riolândia no período de 01/01/2017 a 31/12/2018 - biênio 2017/2018. Eleito Vereador para 16ª legislatura – 2017 a 2020. Eleito Presidente da Câmara em 1º de janeiro/2017; para biênio 2017/2018; iniciando seus trabalhos na presidência em 1º janeiro de 2017. Mesa Diretora – 2017/2018:- Presidente - Jesus Aparecido da Silva; Vice-Presidente - João Paulo Ogawa dos Santos; 1º Secretário - Fernando de Araújo Silva; 2º Secretário - Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. Relatório de final de mandato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riolândia no período de 2017 a 2018. Encerramento de mandato da Mesa Diretora. Presidente:- Jesus Aparecido da Silva. Neste final mandato, no uso das atribuições a mim conferidas no cargo de Presidente da atual Mesa Diretora deste Poder Legislativo municipal (biênio 2017 a 2018), faz se oportuno deixar registrado nos anais desta Casa, um relatório que servirá como um arquivo das principais atividades do mandato desta presidência, relatório este, resumido, de encerramento do referido mandato. Contudo, as despesas realizadas no Legislativo são efetuadas em nome da pessoa jurídica "Câmara Municipal de Riolândia". No mês de dezembro de cada final de ano a presidência, com auxílio dos servidores responsáveis pela contabilidade e tesouraria, solicita a todos os fornecedores que enviem os débitos do Legislativo para serem quitados dentro desse exercício. Tem também cumprido com todos os encargos sociais, em consonância com a legislação vigente. Durante a execução orçamentária da Câmara, esta presidência, nesse biênio, conseguiu cumprir com todas as responsabilidades da Câmara Municipal, conseguindo obter uma economia, que até o mês de novembro/2017 foi no valor de R$ 199.907,71 (cento e noventa e nove mil,

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

184

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

novecentos e sete reais e setenta e um centavos), valor este, já devolvido para o Executivo municipal, e que até o final deste ano (31/12/2018) calcula-se que o total dessa devolução seja o valor aproximado de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Todavia, foi uma economia assegurada para o bem do município e da população de Riolândia. Conforme o artigo 43, em seu inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o saldo numerário que lhe foi liberado durante o exercício para a execução do seu orçamento, será procedida à devolução do restante do saldo bancário no dia 31/12/2018, à sua fonte de origem "Prefeitura Municipal", zerando o seu saldo bancário, em cumprimento à Lei Orgânica do município, e demais legislações vigentes. Durante esse biênio procurei cumprir com todas as atribuições da Mesa Diretora e sendo Presidente, como o representante legal da Câmara, cumprir com as funções administrativas e diretivas a que me foram conferidas. Em anexo, segue um relatório especificando todas as atividades realizadas por essa Câmara, o que demonstra todo o trabalho deste Legislativo municipal, da Mesa Diretora da Câmara, ou seja, incluídos aqui a participação dos outros três membros que compõem a mesma (vice-presidente; 1º secretário e 2º secretário), como também a participação e o trabalho dos demais Vereadores desta Câmara Municipal, durante os exercícios de 2017 e 2018, (avaliação esta, efetuada de 01/01/2018 até 30/11/2018), objetivando resultados, sempre em benefício a nossa querida Riolândia. Riolândia, 03 de dezembro de 2018. Jesus Aparecido da Silva - Presidente. Relatório de final de mandato:- Presidência da Câmara Municipal de Riolândia Biênio 2017/2018. Relação dos trabalhos legislativos durante o biênio 2017 – 2018:- Exercício de 2017: Processos 073, Projetos Lei 070 ao todo, do executivo, Projeto Lei Complementar 15; Projeto de Lei Legislativo 00, Projeto da Mesa 02, Projeto dos Vereadores 02, Projeto Resolução 01, Projeto Decreto 00, Protocolo 165. Exercício de 2018: Processos 053, Projetos de Lei Executivo 027, Projetos de Lei Complementar 003, Projeto de Lei Legislativo 00, Projetos da Mesa 001, Projeto dos Vereadores 06, Projeto Resolução 00, Projeto Decreto 01, Protocolo 130 (até outubro). 2017:- Autógrafos 68, Vetos 00, Ofícios 176, Requerimentos 048, Indicações 128. 2018:- Autógrafos 47, Vetos 00, Ofícios 150, Requerimentos 60, Indicações 80. 2017:- Moção 022, Ato Legislativo 002, Ato do Presidente 011, Portarias 00. 2018:- Moção 037, Ato Legislativo 002, Ato do Presidente 003, Portarias 024. Projetos

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

emendas/Comissões 002. Projetos emendas 00. Constata-se a apreciação de várias matérias de autoria desta Mesa Diretora, dentre elas, também, vários Projetos de procedência do Executivo e do Legislativo, dos quais se encontram promulgadas e sancionadas durante esses dois anos (2017 e 2018), um total de 115 Leis Municipais, para o bem de nossa municipalidade, durante esse Biênio. Na administração desta Casa pude oferecer aos Servidores cursos de treinamentos e aperfeiçoamento para a melhor qualificação dos seus serviços. O orçamento do Legislativo, encontrado nesta Casa quando de minha posse, a qual foi elaborada pela Presidência anterior, para suprir as despesas desta Casa Legislativa para o exercício de 2017, foi o valor de R$ 1.610,000,00. Já o orçamento fixado para esse exercício de 2018 foi de R$ 1.900.000,00. E esta Presidência no uso de suas funções, deixa fixado para o exercício de 2019 um orçamento no valor de R$1.932.000,00. Orçamento para 2017 - 1.610,000,00. Orçamento para 2018 - 1.900.000,00. Orçamento para 2019 - 1.932.000,00. DUODÉCIMOS NÃO UTILIZADOS: Devoluções de duodécimos 2017 (Economia) R$ 199.907,71. Devoluções de duodécimos 2018 até 30/11/18: 200.000,00. TOTAL DAS DEVOLUÇÕES R$ 399.907,71. Previsão até o final do ano da devolução de um numerário de mais ou menos R$200.000,00. Prevendo um total de aproximadamente R$599.907,71 durante o biênio sob minha presidência. Todos os documentos acima especificados encontram se também arquivados na secretaria administrativa desta casa legislativa, à disposição de qualquer interessado, para apreciação. Sessões 2017:- Sessões Ordinárias 19, Sessões Extraordinárias 12, Sessão Solene 02. Sessões 2018:- Sessões Ordinárias 19, Sessões Extraordinárias 13, Sessão Solene 01. Foram recepcionadas várias autoridades, dentre eles alguns Deputados no Plenário da Câmara. O Plenário desta Câmara Municipal, no biênio de 2017/2018, também foi utilizado para a realização de reuniões de vários setores do município. Os trabalhos da Câmara durante esses dois anos foram publicados no portal da transparência da Câmara Municipal, como também, pelo jornal A Imprensa de Palestina/SP. Bens patrimoniais adquiridos para Câmara Municipal 2017/2018:- 1 placa de galeria dos Vereadores em aço inox com fotos cintilográficas medindo 70x50 cm com brasão; 1 placa em aço inox Presidente moldurada com foto cintilografada; 1 aparelho receptor de sinal DUOMAX SD ETRS49 – ELSYS; 1 kit bebedouro JR INOX. Sendo o que havia para relatar, aproveito-me da oportunidade para agradecer a

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

186

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

colaboração de todos os meus Caros Companheiros Vereadores, e a todos os servidores desta casa de leis, e ainda deixar aqui registrado aos nobres Vereadores eleitos e os reeleitos para a próxima Legislatura, que seus trabalhos sejam plenos de êxitos, de responsabilidade, respeito e de muita dedicação para com a nossa população riolandense, que assim muito o merece. Agradeço a vocês Vereadores, sei que alguns estão gostando da minha saída da Presidência, mas pode ter certeza que eu tenho um carinho muito grande por vocês. Sei que aqui às vezes a gente tem uma divergência, mas fora daqui continuamos amigos, conto com vocês para que futuramente pensarmos mais em Riolândia, no município. Estou indo embora, mas estou descendo ali para baixo, e se Deus quiser vai tudo dar certo. Alguns com pena que acabou, mas às vezes o novo, não sei quem vai ser, mas desejo que faça um bom trabalho, tanto ele quanto os outros Vereadores. Muito obrigado a todos, feliz Natal, um próspero Ano Novo e que Deus abençoe a todos. Muito obrigado. O Vice-Presidente João Paulo Ogawa dos Santos solicita ao Vereador Jesus Aparecido da Silva que assuma seu lugar na Presidência. O Senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura de um recado:- Apenas para o conhecimento da Casa – Após uma longa caminhada é hora de celebrar mais uma vitória conquistada. Para dividir esse momento de alegria ficaremos imensamente felizes com a sua presença na solenidade de nossa formatura. Data: 08 de dezembro. Horário: às 20 horas. Local: Centro Comunitário. Formandos do Ensino Fundamental II da EMEB Professora Maria Aparecida do Santos Franco. E não havendo mais nenhum Vereador inscrito para a Hora da Tribuna, **antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente informa que será feita a eleição da Mesa Diretora** para dirigir os trabalhos do Legislativo municipal para o biênio 2019/2020, nos termos do Regimento Interno. Para maior esclarecimento aos nobres Vereadores, solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riolândia. Secretário Fernando:- Artigo 12 – **A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos**, vedada a reeleição para o mesmo cargo para o biênio subsequente, na legislatura que os tenha exercido, mesmo que se trate de outra legislatura, ou de mandato que não tenha sido cumprido por inteiro. Presidente:- Levo ao conhecimento de todos que o voto será secreto e todas as células serão rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário. Convido para ser escrutinadores os Vereador Rodrigo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Tamura e Mário Cazu Fidioca para auxiliar na votação. Estando todas as cédulas rubricadas por esta Presidência e pelo Secretário, passamos a seguir para o procedimento da votação para o cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, começaremos por ordem alfabética. Solicito aos escrutinadores que verifiquem a urna. Passamos agora a votação para o cargo de 2º Secretário, após 1º Secretário, em seguida Vice-Presidente e na sequência Presidente. Convido para cada votação o Vereador Antônio Carlos Santana da Silva, Vereador Fernando de Araújo Silva, Vereadora Francisca Lopes dos Santos, Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva, Vereador Jesus Aparecido da Silva, Vereador João Paulo Ogawa dos Santos, Vereador José Rodrigues de Oliveira, Vereador Mário Cazu Fidioca, Vereador Rodrigo Chigachiharaguti. Estando concluída a votação, passaremos agora à apuração. Solicito aos escrutinadores que procedam a abertura da urna. Solicito que façam a contagem das cédulas existentes na urna, e verifiquem se não há rasuras nas mesmas, separando-as cargo por cargo e em seguida façam a contagem dos votos. Terminada a contagem, farei neste momento a leitura dos nomes dos eleitos e o número de votos de cada cargo. Para 2º Secretário: Vereador Fernando de Araújo Silva com 05 votos; Para 1º Secretário: Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura com 05 votos; Para Vice-Presidente: Vereador José Rodrigues de Oliveira com 05 votos; Para Presidente: Vereador João Paulo Ogawa dos Santos com 05 votos. **Estando assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riolândia, para o Biênio 2019/2020:- Presidente:- João Paulo Ogawa dos Santos; Vice-Presidente: José Rodrigues de Oliveira; 1º Secretário: Rodrigo Chigachiharaguti Tamura; 2º Secretário: Fernando de Araújo Silva. Eu vos declaro empossados**. Neste momento convido para fazer o uso da palavra o Vereador eleito a Presidente da Câmara Municipal de Riolândia para o biênio 2019/2020, o Vereador João Paulo Ogawa dos Santos:- Boa noite nobres Vereadores, Servidores desta Casa. Gostaria primeiramente de agradecer a Deus por essa confiança, por me permitir tomar conta desse cargo. Já queria agradecer e pedir a vocês que me ajudem, nós somos um grupo e nós precisamos de todos unidos. Servidores da Casa também, gostaria que tivessem um pouco de paciência comigo porque para mim é uma nova jornada, não conheço, não tenho entendimento de nada, então eu quero poder contar com cada um de vocês, que vocês possam me ajudar a administrar essa Casa de Leis. Meu muito obrigado a todos vocês, um feliz

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Natal e um próspero Ano Novo. O Senhor Presidente deixa a palavra aberta aos demais Vereadores:- O Vereador Mário Cazu Fidioca faz o uso da palavra:- Boa noite a todos. Quero parabenizar a Mesa Diretora e desejar sucesso nos trabalhos. Parabenizar o Presidente eleito João Paulo, eleito democraticamente pelo voto direto. A Câmara Municipal precisa, pois, cumprir o seu papel na sociedade na sua expressão, é atuação independente, proba e cristalina, representada pelos ideais e atitudes de cada um de nós Vereadores. Em tempo de informação rápida e qualificada, não há espaço para quem se omitir ou for subserviente de poderes e poderosos. A sociedade espera e temos a obrigação de fazer com que a Câmara Municipal seja de fato um espaço do povo, seja o seu pulsar de ideias, seja uma caixa de ressonância da vontade popular. Senhoras e senhores, o Legislativo é o poder responsável por elaborar as leis, mas principalmente por fiscalizar as ações do Poder Executivo. Nossa missão, senhores Vereadores, é fazer com que o nosso povo, que muito precisa de ações do poder público, tenha reparação dos esforços convertidos em educação, saúde de qualidade, moradia, além da segurança que possa realmente proteger nossas famílias e todos possam ter qualidade de vida. E é por isso, por cada um dos nossos munícipes, que vamos trabalhar sim, seremos parceiros do Poder Executivo, aprovando Projetos importantes e positivos para nossas famílias, que atendam as necessidades básicas da nossa gente, mas jamais seremos coniventes com ações que estejam em desacordo com o que é de responsabilidade do poder público. Deixo aqui os meus parabéns e desejo sucesso a essa Mesa Diretora, boa sorte e bom trabalho a todos. A palavra continua aberta para os demais Vereadores:- A Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva faz o uso da palavra:- Boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis. Bom, quero parabenizar o Vereador João Paulo por essa conquista, mas também não posso deixar de dizer que eu preferia que fosse o Antônio Carlos, mas as coisas acontecem conforme o rumo da política. Agora eu só quero lembrar também uma coisa para vocês demais Vereadores, que quando você se propõe a ser candidato a Vereador e bate de casa em casa, é pro povo que vocês pedem voto, é para a população que vocês prometem desenvolver um bom trabalho ajudando no que precisa e no que pode, porque eu sei que o Vereador é limitado e nem tudo o que pede consegue. Ele depende muito do Poder Executivo para atender a população e às vezes o Poder Executivo não está propenso a atender um pedido. Mas quando a gente tem a maioria do

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

lado do Prefeito, se unir as forças vocês conseguem muitos resultados, basta querer. Então vocês têm que lembrar que foram eleitos pelo povo e é para o povo que vocês devem satisfação, não para o Poder Executivo. Para o Poder Executivo vocês tem que fiscalizar, cabe cobrar as coisas devidamente. Então vocês não se esqueçam disso, eu também me enquadro e todos os demais. Nós fomos eleitos pelo povo e é para o povo que nós devemos explicações, é para o povo que nós devemos responsabilidade. A responsabilidade do Vereador com o Poder Executivo é fiscalizar e cobrar, cobrar uma administração que beneficia a população de acordo com as possibilidades do município. Então gente, não se esqueçam disso, porque esse mandato acaba, é outra eleição e quem não querer se reeleger tudo bem, faça de acordo com a sua consciência, mas de acordo com a consciência do que é justo e do que é certo e não para agradar o Poder Executivo e a Prefeita. Porque vocês estão aqui para representar o povo e não para representar a Prefeita. Só isso. A palavra continua aberta para os demais Vereadores:- O Vereador Antônio Carlos Santana da Silva faz o uso da palavra:- Senhoras e senhores, senhor eleito Presidente quero parabenizá-lo, parabenizar a nova Mesa Diretora. A política é feita de concorrência, já passamos por isso na eleição principal e hoje aqui novamente. Um dia o senhor citou que não havia situação e oposição, mas existe porque cada um defende a ideologia própria. Venho aqui, não sei de tudo, vim aqui apenas para parabenizá-lo, expor para que o senhor não pegue os vícios da gestão atual de fazer reuniões fechadas, fale no olho, no cara a cara, não vai ter embate, não vai ter discussão. Eu acho que é melhor a gente falar no frente a frente do que chegar aqui e meu Projeto ser vetado e ficarem me perguntando porque eu fiz, eu acho que não é feio isso. Se eu concordar eu vou de pronto abraçar a causa e defender. Pague a esses funcionários o reajuste que esse ano não chegou. Não agrade a Prefeita, faça o que tem que ser feito. A gente não vive do Poder Executivo, nós somos autônomos. Abra as portas para esses Vereadores, porque cada um aqui praticamente é de um partido, para buscar recursos para o nosso município, não esperem serem arrastados pelas mãos, de só poderem ir até São Paulo ou Brasília se a Prefeita levar. Eu acho que tem muitos Vereadores aqui competentes que podem buscar recursos para o nosso município. Eu acho que eu não quero ser melhor que ninguém, eu quero ser tratado igualmente com todo o respeito, porque se me tratar com respeito vai ser tratado com respeito. Tenho um grande respeito pelo senhor *Presidente*

Fone: 17 3291-1294 190
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Jesus, já tivemos nossos embates e isso é normal, já o conheço de longa data, mas eu acho que faltou um pouco de diálogo, eu acho que o diálogo é essencial. Nós estamos aqui e somos uma oposição, nós estamos aqui mas não contra o povo, nós somos a favor do povo, porque é esse povo que pagam tributos e impostos, que pagam nossos subsídios. Nós fomos eleitos por esse povo, indiferente de eu ter sido de um lado ou de outro, e se um dia precisar ser provada a minha imparcialidade vai ser mostrado, porque eu não defendo uma pessoa, eu defendo o que é certo e o que é errado. É isso que a gente espera. Desejo boa sorte, não é fácil, o senhor é comerciante, às vezes tem as suas coisas particulares e tem que correr aqui na Câmara, tem reuniões, tem que estar aqui representando o Poder Legislativo. Parabéns ao Jesus que tocou essa Casa nesses dois anos e terminando vai entregar para o senhor reformadinha, bonita, as outras coisas que precisarem ser feitas, correr atrás de tentar fazer para a nossa Câmara. E é isso que eu falo para o senhor, não sou melhor que ninguém, estou apenas dividindo ideias. Estou aberto para quando o senhor precisar, qualquer um dos Vereadores, e a gente possa conversar e é um grande prazer estar ao lado dos senhores. Muito obrigado. A palavra continua aberta para os demais Vereadores:- O Senhor Presidente Jesus Aparecido da Silva faz o uso da palavra:- Em nome da Câmara Municipal de Riolândia, ocupando o cargo de Presidente por esses dois anos, agradeço a todos os nobres companheiros Vereadores, agradeço a todos os servidores da Câmara Municipal pela colaboração, ao Executivo municipal no qual trabalhamos sempre em prol ao município de Riolândia, agradeço as pessoas que aqui se fazem presentes. Um feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. Comunico também que a gente vai fazer a confraternização no dia 11, aqueles que vão levar parentes passe para a secretaria a quantidade de gente que vai levar, a partir das oito horas. Meu muito obrigado a todos. E não havendo mais nada a tratar-se, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e em nome de Deus dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo precisamente vinte e duas horas e seis minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, para que após sua aprovação, seja assinada pelo Senhor PRESIDENTE:_____;VICE-PRESIDENTE:_____1ºSECRETÁRIO:_____e 2º SECRETÁRIO:_____. Riolândia, 06 de Dezembro de 2018.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"Concede férias a servidora Sirlene Felício, que especifica".

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento recebido na Secretaria da Câmara em 07/01/2019;

Considerando o Despacho da Presidência, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, a servidora **Sirlene Felicio,** titular do cargo efetivo de Porteiro Continuo, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, sendo 30 (trinta) dias em gozo no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Parágrafo Único- A mencionada servidora poderá ser convocada em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que a mesma ocupa no cargo, nos termos do Despacho da Presidência apresentado ao seu requerimento de férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Janeiro de 2019.

= JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-.-.-